譯本
TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, datado de 28 de Dezembro de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 6/E5/VI/GPAL/2019 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 4 de Janeiro de 2019:

1. O Governo da RAEM tem atribuído grande importância ao desenvolvimento do governo electrónico e, na elaboração do "Planeamento Geral do Governo Electrónico da Região Administrativa Especial de Macau 2015-2019" (adiante designado por "Planeamento Geral"), após a revisão dos problemas e insuficiências do governo electrónico anteriormente verificadas, designadamente as questões indicadas no relatório de auditoria, tomou medidas pertinentes de melhoramento, tais como o reforço das competências da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e a clarificação da distribuição de atribuições e tarefas no estudo, na organização e no apoio ao desenvolvimento do governo electrónico. Além disso, depois de efectuar um profundo estudo e ter consultado as opiniões dos serviços públicos, divulgou o devido planeamento, servindo de base geral para o desenvolvimento ordenado do governo electrónico do Governo da RAEM.

   O "Planeamento Geral" baseia-se no serviço e na colaboração, tendo definido claramente o planeamento e o horário para a realização de diversas tarefas. O Governo da RAEM encontra-se a promover empenhadamente as tarefas em

conformidade com o planeamento, até à presente data, a taxa de execução dos projectos gerais atingiu 86%, prevendo-se que as tarefas possam estar concluídas até finais deste ano de acordo com o planeamento e, através da construção da plataforma comum e uniformizada de gestão electrónica, da elaboração de legislação e padrões e ainda da optimização das infra-estruturas de rede servirão de base relevante para promover sucessivamente a optimização dos procedimentos dos serviços e a electronização dos serviços públicos e da gestão interna.

Para além disso, no sentido de implementar a estratégia "uma página unificada e uma conta única" e em articulação com o desenvolvimento geral do governo inteligente, tendo, designadamente, em conta a procura dos serviços electrónicos personalizados, o Governo da RAEM deu início, de forma activa, aos trabalhos de optimização dos regimes jurídicos relacionados com o governo electrónico, que diz respeito à aplicação da conta única de acesso, à regulamentação do efeito jurídico e à legalidade da partilha e troca de documentos electrónicos, por forma a facultar um fundamento legal aos serviços públicos.

O Regulamento Administrativo n.º 35/2018 ("Serviços electrónicos") regula a construção da plataforma electrónica uniformizada e da conta electrónica uniformizada, no sentido de permitir aos cidadãos, através de uma conta electrónica uniformizada, obterem os serviços electrónicos prestados pelo Governo da RAEM na plataforma electrónica uniformizada ou nas aplicações de telemóvel, bem como receberem mensagens de aviso personalizadas e consultarem o andamento de pedidos. Com a entrada em vigor do referido regulamento administrativo no dia 1 de Janeiro de 2019, os serviços públicos irão sucessivamente integrar os seus sistemas de contas dos utilizadores na plataforma

譯本
TRADUÇÃO

electrónica uniformizada, concretizando deste modo a estratégia "uma página unificada e uma conta única".

2. Na base dos resultados obtidos nos trabalhos de governo electrónico, o Governo da RAEM irá efectuar um balanço sobre o "Planeamento Geral", procedendo à revisão integral da eficácia dos trabalhos executados no seio do planeamento geral do governo electrónico e auscultar as opiniões, expectativas e exigências dos cidadãos sobre o desenvolvimento do governo electrónico. Paralelamente, em conjugação com a construção da cidade inteligente, irá promover e aprofundar empenhadamente os trabalhos do governo inteligente, iniciando, no início deste ano, os trabalhos de elaboração do planeamento de desenvolvimento do governo inteligente da RAEM a decorrer de 2020 a 2024, sendo um planeamento principalmente orientado por dados e, em articulação com a entrada em funcionamento do centro de computação em nuvem do Governo da RAEM, irá continuar a aprofundar a electronização dos serviços públicos, conjugando com o desenvolvimento da estratégia "uma página unificada e uma conta única" e a sua forma de articulação, no intuito de, aguardando todavia a conclusão e publicação da legislação sobre o governo electrónico, lançar mais aplicações de governo inteligente e serviços electrónicos personalizados e convenientes ao público.

Aos 23 de Janeiro de 2019

A Directora dos SAFP, substituta

Joana Maria Noronha

Intérprete-tradutor: Filipe Luís Chan

Letrada: Maria Manuel Borralho Ferreira